



PORTARIA Nº 17/2026

Concede Gratificação de Representação à Sra. ANDRÉA VICENTE ROCHA DA SILVA, ocupante do cargo de Chefe de Manutenção e Limpeza, Nível PLC.04.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA-PE, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo **art. 26, parágrafo único, inciso XXXVIII, do Regimento Interno**, c/c o **art. 27, inciso III, da Lei Municipal nº 452/2021, a Resolução nº 01/2026**, datada de 03 de fevereiro de 2026,, e demais disposições aplicáveis,

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 452/2021 c/c **Resolução nº 01/2026**, ao disciplinar a concessão de **Gratificação de Representação aos cargos de chefia, coordenação e assessoramento**, observada a natureza das atribuições e a conveniência administrativa;

CONSIDERANDO que o cargo de **CHEFE DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA, Nível PLC.04**, possui atribuições de supervisão, organização e acompanhamento dos serviços de limpeza, conservação, manutenção dos ambientes internos e externos, bem como a fiscalização da adequada execução das atividades relacionadas à preservação das instalações físicas do Poder Legislativo;

CONSIDERANDO que a Gratificação de Representação possui **natureza indenizatória**, destinada à recomposição dos ônus extraordinários decorrentes da disponibilidade funcional ampliada, da responsabilidade pela manutenção das condições adequadas de uso dos espaços institucionais e da execução de atividades que extrapolam a jornada ordinária de trabalho;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e coordenação dos serviços de limpeza e manutenção **antes, durante e após as sessões plenárias, reuniões das comissões, audiências públicas, solenidades e demais eventos institucionais**, inclusive em horários que excedem o expediente normal da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO, ainda, a responsabilidade do cargo quanto ao zelo pela conservação do patrimônio público, salubridade dos ambientes, apoio logístico aos setores administrativos e pronta atuação em situações emergenciais;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência administrativa, o interesse público e a compatibilidade da despesa com o planejamento financeiro do Poder Legislativo Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica CONCEDIDA a GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO – GR, de natureza indenizatória, à Sra. **ANDRÉA VICENTE ROCHA DA SILVA**, ocupante do cargo de **CHEFE DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA, Nível PLC.04**, no percentual de **25% (vinte e cinco por cento)** sobre os vencimentos do cargo.




Art. 2º A presente concessão decorre da aplicação do **art. 27, inciso III, da Lei Municipal nº 452/2021**, mantida a finalidade indenizatória da verba e sua vinculação aos encargos extraordinários de representatividade funcional, disponibilidade ampliada e responsabilidade pela manutenção e conservação do prédio da Câmara Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 03 de março de 2026.


OSÉ EDSON FERREIRA
PRESIDENTE